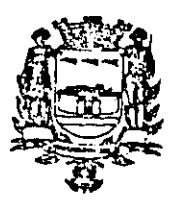


755-AT

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.490, de Dispõe sobre a denominação de QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DA ROCINHA DOUTOR EDUARDO COSTA ZERBINI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DA ROCINHA DOUTOR EDUARDO COSTA ZERBINI o imóvel construído pela Municipalidade no mencionado Bairro, destinado a atividades poliesportivas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1992.-

[Signature] = ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES = Prefeito

[Signature] = CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS = Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 106/92, de autoria do Vereador Gustavo Inácio Filippo Fernandes

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.